

REGULAMENTO DA CAMPANHA APCEF-PR – MAIS 500

OBJETIVO

A APCEF-PR – Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Paraná - institui a campanha MAIS 500, cujo objetivo é a angariação de 500 novos integrantes para o quadro associativo, nas categorias de Sócio Efetivo e Transitório.

COMO PARTICIPAR

A participação ocorrerá mediante o preenchimento da ficha proposta integrante de panfleto, que será encaminhada aos sócios pela APCEF-PR.

Os sócios poderão participar da indicação de proponentes ao ingresso no quadro associativo, obedecidos os preceitos que regem a campanha.

A APCEF-PR encaminhará aos sócios formulário, por email, da Campanha MAIS 500, sendo que indicadores de proponentes participarão do sorteio das premiações constantes no presente regulamento.

A ficha proposta também estará disponível no site da APCEF-PR (www.apcefpr.org.br).

DO SORTEIO/PREMIAÇÃO

A APCEF-PR oferecerá prêmios entre os participantes e indicadores da Campanha MAIS 500, conforme descrição a seguir:

Para os Proponentes e Indicadores:

- a) A cada 100 novos associados, será sorteado para os proponentes e para os indicadores 02 Televisores de 32", um para cada um;
- b) Atingindo os 500 primeiros novos associados, será sorteado entre os proponentes e indicadores um carro popular zero quilômetro.
- c) Todos os proponentes (novos sócios) receberão uma bolsa personalizada da APCEF-PR, conforme modelo a ser confeccionado exclusivamente para a Campanha MAIS 500.

Se não atingir o número mínimo de cada fase, não ocorrerão os sorteios dos prêmios da campanha.

Os sócios que forem sorteados em cada etapa participarão da fase final, ou seja, do sorteio do carro.

DO INÍCIO/TÉRMINO

Considerar-se-á o início da Campanha MAIS 500 dia 20/12/2010, sendo que terá vigência de 180 dias ou até a obtenção do objetivo da campanha de chegar à meta de 500 novos associados.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

A APCEF-PR realizará o sorteio dos prêmios em sua secretaria, no Edifício Brasil 500 (Rua Desembargador Motta, 1499 – Sala 2/Térreo), ou em outro local definido pela diretoria. A data dos sorteios será divulgada com antecedência de 48 horas, sendo que a entrega do prêmio será imediata.

DIVULGAÇÃO DA PREMIAÇÃO

A APCEFPR divulgará a Campanha MAIS 500 por email, mala direta, na revista O Colega e no site, com objetivo de dar amplo conhecimento aos seus associados.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Diretoria Executiva será responsável pela Campanha MAIS 500, desde a fase de implantação até o seu encerramento, cabendo a esta análise e deliberação de eventual questionamento que possa ocorrer. Também poderá alterar o presente regulamento durante a sua vigência. Caberá à Diretoria Executiva, ainda, o encerramento da campanha, mediante simples aviso, desde que motivos relevantes o justifiquem.

O controle das inscrições e indicações será realizado pela secretaria da APCEFPR.

Os sorteios dos habilitados proponentes e indicadores serão realizados de forma randômica.

Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Executiva.